

PORTARIA N.º 094/ 2020

Emitido por: Camila Ap.C. T. Garcias
Matricula: 11690-4

Súmula: Dispõe sobre Licença para tratar de assuntos particulares.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido formal apresentado pela servidora;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder “licença para tratar de assuntos particulares” para a servidora pública municipal, a senhora **RENATA FABIANA DE CARVALHO**, atendente de consultório dentário, pelo período de 02 (dois) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO – O período da licença especial sem vencimentos será de 13/05/2020 á 12/05/2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana,
aos vinte e um (21) dias do mês de maio de 2020.

ROBERTO YOUTI KANETA
Diretor Presidente